

TORNANDO INSUBSISTENTE
a resolução publicada em 22-3-90, que cessou a gratificação mensal atribuída a título de representação a CARLOS ALBERTO LEMES, RG 10.440.837.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 31-5-90

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 49-90, expedida em 29-5-90 (Processo GG 2015-72) mais a sexta-parte dos vencimentos a MARIA DA PENHA SCABELO MARTINELLI, RG 3.089.579, Agente Administrativo, extranumerário, faixa 5, Nível V, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela LC 585-88.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO DO DIRETOR, DE 31-5-90

No processo GG 2060-77 em que PEDRO SÉRGIO VIDULICH DE ANDRADE, solicita licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG 2060-77, concedo a PEDRO SÉRGIO VIDULICH DE ANDRADE, RG 1.901.843, Econista Chefe, efetivo, do SQC-II-QSG, faixa 12, Nível II, da E.V.N.S., 15 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 11-7-74 a 9-7-79, conforme processo GG 375-87".

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 31.05.90

APOSENTANDO, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, a Sra. LOURICE APARECIDA MACHADO ROLLO, RG 2.767.660, Estatística, QSEP-SQC-III, Faixa 6, Nível IV, Tabela II, da EVNS, da LC 556-88, visto contar com 28 anos de serviço, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 05/89, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, da CRHE, publicada no DO 29.03.90, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 28/30 avos da faixa e nível de seu cargo, acrescido de 5 ATS (25%), mais a sexta parte, conforme consta do PUCT-SEP nº 426-80.

CONCEDENDO a EDUARDO NOLAN STEAGALL, RG 2.469.267, Motorista, QSEP-SQC-III, Faixa 3, Nível II, da EVNM, 01 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da LC 535-88, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, a partir de 23.05.90.

CONCEDENDO a EDUARDO NOLAN STEAGALL, RG 2.469.267, Motorista, QSEP-SQC-III, Faixa 3, Nível II, da EVNM, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a SEXTA PARTE dos seus vencimentos, a que se refere o artigo 129, da Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 24.5.90.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 31.05.90:

DECLARANDO, que ROSELY APARECIDA SCHARLACK PEREIRA, RG 4.360.291, Auxiliar de Administração Pública, QSEP-SQF-II, 3-II-NS-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, faz jus a partir de 22.3.90, tendo em vista o art. 1º, incisos III e IV, da LC 406-85, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do salário, da diferença de 9,52% entre a gratificação de representação de 23,81 já incorporada, e a gratificação de representação calculada na base mensal de 33,32%, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, e de acordo com o art. 6º, do Decreto 30.048-89, ambas calculadas sobre o valor da Faixa 26, Tabela I, da EVCC, e cujo valor da vantagem incorporada evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do art. 1º, da citada LC 406-85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 31-05-90

Aposentando, a pedido com fundamento no artigo 126, inciso III, alínea "a" da C.E.S.P. de 05-10-89, ESMERALDA CHAGURY FERRARI, RG 2.716.137, Agente do Serviço Civil, QSEP-SQC-III, Faixa 12, Nível III, da EVNS/I instituída pela LC 556/88, classificada na Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional, visto contar com mais de 30 anos de serviço conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 01/88 ratificada pela DCTS-CRHE - DOE de 7-4-88, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao valor da Faixa 12, Nível III da EVNS/I da LC 556/88 e Decretos 31.134, 31.196, 31.315 e 31.426/90, mais a diferença da Faixa 24 da EVCC à vista do disposto no artigo 26, § único do Ato das DCT da C.E.S.P., acrescido de 6(30%) adicionais por tempo de serviço e sexta-parte a que se refere o artigo 129 da referida Constituição e mais 34% do valor da Fx. 26 da EVCC, da vantagem pecuniária da Gratificação de Representação, incorporada ao seu patrimônio, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 3º da LC 406/85. Efetivada após 10 de junho de 1939. (PUCT-SEP-12/71).

Apostilas do Coordenador, de 31-05-90

Declarando:

na apostila de 12, publicada no DD.OO.de 15 e 17-3-79, que o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) QSEP-SQC-II ocupado por NOEMIA DIAS MARTINS, RG 860.941, fica enquadrado a partir de 1-3-79 no padrão 47-E, Tabela I, Anexo I, da LC 180/78 nos termos do artigo 24 das D.T. e artigo 91 da LC 180/78 com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T. da LC 209/79 regulamentada pelo Decreto 13.244/79 e não como constou;

que NOEMIA DIAS MARTINS, RG 860.941, Chefe de Seção (Administração Geral) do QSEP-SQC-II aposentada por portaria CAR de 28, publicada no DD.OO.de 30 e 31-8-79 com os proventos mensais correspondente ao vencimento do padrão 47-E, T-I, do Anexo 4-IV, do artigo 1º da LC 192/78, acrescido da sexta-parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 correspondente a 1/6 do valor do padrão de seu cargo, conforme dispõe o artigo 178-I, das Disposições Gerais e Finais da LC 180/78 e abono de Cr\$ 2.000,00 referente a LC 216/79 e não como constou;

que o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) SQC-II do QSEP, exercido em Jornada Completa de Trabalho de que trata o artigo 64, Tabela I, Anexo I da LC 180/78, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida nos processos PJ-539/85-21-F e SEP-0540/90 em nome de Noel Macedo e Outros - Apelação Cível nº 66.040-1, a interessada faz jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço de forma

cumulativa, com a incidência das porcentagens sobre o conjunto dos vencimentos e dos adicionais anteriores que se incorporam, bem como a incidência dos adicionais de forma cumulativa sobre o valor da sexta-parte ficando enquadrado, nos termos dos artigos 3º e 4º inciso II das Disposições Transitórias da LC 180/78, a partir de 1-3-78 no padrão 63-E e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica, em virtude da aplicação dos artigos 91, 94 e 95 da referida LC enquadrado a partir de 22-12-78 no padrão 69-E, ficando desse modo alterada a apostila de 12, publicada no DO de 15-3-79 e sem efeito a de 12, DD.OO.de 15 e 17-3-79 apostilada em 31-05-90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR, de 31.5.90

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, o ato de provimento de 23, publicado e 24.02.90, na parte referente aos abaixo indicados, nomeados para exercerem o cargo de Farmacêutico, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inocorrência de posse no prazo legal. MAURO MARCIANO DOS SANTOS - RG. 9.802.217, e RAIMUNDA ARAUJO LOPES DA CRUZ, RG. 12.693.217.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE - ANO 1985 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30/06/1985
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante dos Prs. PJ 1045/85 e SJ. 232 692/86)

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 Condições de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL, - GRAU "A" - situação antiga - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 4 - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) 1

1º - ANTONIA MARIA DE ARAÚJO LIMA	84 - 16 - 100
2º - MILTES DE JESUS MANIEZZO MATHEUS	32 - 22 - 54
	Tempo no cargo
3º - ODETE BERTONI	12 - 42 - 54

CÓDIGO USADO

1 - Pontos por tempo de exercício na função
2 - Pontos por tempo de exercício no serviço público estadual

3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

ORIS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP
COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

- Não há necessidade de solicitação de orçamento para assinatura do Diário Oficial.
- O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela abaixo.
- O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho.
- O pagamento deverá ocorrer no máximo em 30 dias.

TABELA DE PREÇOS

	S.P. CAPITAL	GRANDE S. PAULO/INTERIOR	A RETIRAR NA IMESP
EXECUTIVO			
SEÇÃO I	5.132,00	6.960,00	4.290,00
SEÇÃO II	5.132,00	6.960,00	4.290,00
INEDITORIAIS	5.132,00	6.960,00	4.290,00
JUSTIÇA			
CADERNO I	6.078,00	8.020,00	5.330,00
CADERNO II	7.278,00	9.220,00	6.650,00
CADERNO III	7.278,00	9.220,00	6.650,00
D.O. MUNICÍPIO	5.132,00	6.960,00	4.290,00